



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2020

Data da abertura: 27 de fevereiro de 2020

Horário:

10h00min

Local:

Câmara Municipal de Acaraú-CE

Endereco:

Rua Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00h (dez horas), na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua Otalício Martins Rocha, nº 250 - Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – Pregoeiro, JAIME JÚNIOR DE FARIAS 😑 BRUNA NARA ARAÚJO ROCHA - Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preco, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às 10h15min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que o(s) proponente(s) presente(s) assinasse(m) a mesma. O único proponente presente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o sequinte: BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.367.057/0001-11, representada pela Sra. RAQUEL ARAÚJO ROCHA, inscrito no CPF: 026.285.653-07. Em seguida passou-se para abertura do Envelope nº 01 - Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde o Pregoeiro solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal e pediu para um membro da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, apresentou proposta de preço no tTEM 1 com o valor unitário de R\$ 4,84 (Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), proposta de preço no ITEM 2 com o valor unitário de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), proposta de preço no ITEM 3 com o valor unitário de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) e proposta de preço no ITEM 4 com o valor unitário de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais). Após a leitura dos preço apresentados pela licitante e verificado que os mesmos se encontravam acima dos preços estimados no Edital, o Pregoeiro usando de suas prerrogativas passou a negociar-diretamente com o representante da licitante BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, a qual fez lances verbais para o ITEM 1 no valor unitário de R\$ 4,67 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos); para o ITEM 2 no valor unitário, de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais); para o ITEM 3 no valor unitário de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) 🔄 para o ITEM 4 no valor unitário de R\$ 23,50 (Vinte e Três Reals e Cinquenta Centavos) sendo a





licitante BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA declarada VENCEDORA dos ITENS 1, 2, 3 e 4. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a rubricar e analisar o Envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que a empresa BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA apresentou toda a documentação de habilitação exigida no Edital. Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para o referido certame. Logo após, o Pregoeiro perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Outrossim, o Pregoeiro informou que a licitante teria o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a Proposta de Preço consolidada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO					
Função	Nome		Assinatura		
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna		Kun	8 - Huma	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias		Jaine)	unia Perios	
Equipe de Apoio:	Bruna Nara Araújo Rocha		1/4	your Akoch	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA	
BAILARINA COMÉRCIO DE	RAQUEL ARAÚJO ROCHA	Xuguel Aveir Roche	
COMBUSTÍVEIS LTDA	CPF N° 026.285.653-07	Contract of the last	